

Decreto N° 73 - de 28 de Junho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2424, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0039-254 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB

----- R\$	10.000,00
----- R\$	10.000,00
----- R\$	10.000,00
----- R\$	10.000,00
----- R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

----- R\$	0,00
-----------	------

Total Geral Anulado

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 28 de Junho de 2021


Eriilson Vitor Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 998.630.146-72

**Publicidade
Afixado no Mural**
Em 28/06/21
Reassigneira
Prefeitura Municipal